



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Solicite aos órgãos responsáveis, que coloque em prática a Lei Nº 714/2013 que institui a coleta seletiva e reciclagem do lixo de nossa cidade.***

JUSTIFICATIVA

A Coleta Seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo.

Esta Indicação justifica-se pela imprescindível necessidade de serem criados mecanismo para a efetivação de uma política de preservação ambiental, sem a qual não é possível garantir um meio ambiente equilibrado para a presente e futuras gerações.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR